



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.387



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.708.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 216 - NM, de 6 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.294 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LUANDA NUNES PÓVOA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.709 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUANDA NUNES PÓVOA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	33
AGETO	37
ATS	37
ATI	38
TERRATINS	38
DETRAN	38
FAPT	39
IGEPREV	39
NATURATINS	39
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 1.710 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2019:

1. BÁRBARA RODRIGUES DA LUZ, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
2. PAULA SOUZA CABRAL, Subprocurador Fiscal e Tributário;
3. ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DASP-2;
4. THIAGO LUIZ DOS SANTOS BADI, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.711 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei 1.197, de 13 de dezembro de 2000, e no art. 17 da Lei 3.421 de 8 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, com as respectivas atribuições para gerir Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES:

1. JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1104489-3, Gestor;
2. NELSIFRAN SOUSA LINS, matrícula 617444-7, Execução Orçamentário-Financeira;
3. PEDRO AGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 11545062-1, Contador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.718 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2019:

1. EUNICE PEREIRA DIAS DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. EVELLYN BRANDÃO FERREIRA DA CUNHA VALDUGA, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. MARCILEYDE SANTANA PEREIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
4. TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.719.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.618 - NM, de 13 de junho de 2019, publicado na edição 5.378 do Diário Oficial do Estado, que nomeia RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.720 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEVI JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 53, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço o gozo de férias do servidor (a), abaixo relacionado, assegurando-lhes o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor (a).

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA SEBASTIANA VIEIRA	354.501.001-59	445633-4	21/06/2019 a 20/07/2019	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 755 - CSS, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na Lei nº 2.771, de 18 de setembro de 2013, e na conformidade do Convênio nº 14, de 12 de abril de 2018, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RAFAEL CORTÉS DE SOUSA, matrícula 1271598-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Araguaia, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019, com ênus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 771 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA CLARA ALVES RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 24 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 772 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IVANEZ RIBEIRO CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Fiscal e Tributário, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 11 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 774 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2019:

1. ANAMARIAPAIXÃOATHAYDE DEMÉTRIO, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. ITHAMAR MOTA ATHAYDE, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. MARILENE DE LIRA SANTANA, Assessor Comissionado III - CA-3;
4. ORIVALDO JÚNIOR DE FREITAS MIRANDA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 141 - APT, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.700 - NM, de 27 de junho de 2019, publicada na edição 5.386 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de CALEBE GOMES VIEIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 89/2019/GABSEC, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

05 (cinco) dias de férias, à servidora Regiane Sousa Chaves, Nº Funcional 502653-2, CPF nº 395.455.042-34, Assistente Administrativo/Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensa por meio da PORTARIA Nº 34/2018/GABSEC, DE 30 MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.126, de 05 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 971/2019/GASEC, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastado do cargo de Professor, Nível II, sem justificativa legal, desde 1º de setembro de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Valdelice Martins Bandeira, CPF nº 129.157.183-34, número funcional 202426/2, no cargo de Professor, Nível II, da Secretaria da Educação, em 1º de setembro de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 973/2019/GASEC, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida em sede de Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0007918-67.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 21 de junho de 2019, a Portaria nº 751/2019/GASEC, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.350, de 03 de maio de 2019, que havia concedido Evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público MAX SHELTON MELO, Número Funcional 847243/1, Assistente Administrativo, CPF nº 760.676.536-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 980/2019/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

RUY MENDES NERI, Operador de Microcomputador, número funcional 1093037/1, CPF 994.535.171-00, oriundo da Agência de Tecnologia da Informação, a partir de 26 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 981/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, Incisos I, II e IV da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 5.888, de 12 de dezembro de 2018 e da Portaria nº 347, de 21 de fevereiro de 2019, que regulamentaram e normatizaram os procedimentos do Recadastramento dos servidores públicos em atividade, civis e militares;

CONSIDERANDO a Notificação/Nº 6/2019/GASEC, publicada no Diário Oficial Nº 5.372, de 5 de junho de 2019, que teve por finalidade divulgar a lista de servidores que não concluíram o processo de recadastramento e orientar quanto aos procedimentos finais para justificação;

CONSIDERANDO, finalmente, o encerramento do prazo de regularização e justificativa daqueles que não efetivaram as etapas previstas, os quais forma devidamente notificados em Diário Oficial,

RESOLVE,

Suspender o pagamento da remuneração dos servidores abaixo listados, a partir do mês de junho, até a regularização dos mesmos junto a Secretaria da Administração, devendo o servidor encaminhar a justificativa expondo a motivação do descumprimento dos prazos e declaração de exercício atualizada, assinada pela chefia imediata, via SGD ou protocolo, em até 30 dias desta publicação, e

DETERMINAR,

A instauração de procedimento administrativo para fins de apuração e responsabilização dos servidores que não apresentarem justificativa ou que suas justificativas não tenham se constituído como documento hábil a permitir o arquivamento do processo e a sua regularização funcional.

Palmas - TO, 26 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO

PORTARIA Nº 982/2019/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

	NOME	Nº FUNCIONAL
1	ADRIANA DE FREITAS PEREIRA	11183292-4
2	AIRTON LOPES RAMALHO	11241438-3
3	ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	1093673-2
4	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	11602759-1
5	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	11580283-1
6	ALINE CARMO BANDEIRA	11568547-2
7	ALINE SOUZA DIAS	1239082-1
8	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1127756-1
9	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	1001434-1
10	CAITANO DE SOUSA DA LUZ NETO	887563-5
11	CALMON RIBEIRO MARTINS	203923-1
12	CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI DE MAGALHAES	82846-2
13	CLAUDIA ELAINE VIEIRA KUSTER	11547669-2
14	DARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1194941-3
15	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	11581166-1
16	ELIONILDO DO NASCIMENTO MARTINS	11610379-1
17	ERITON KLEITON LACERDA BEZZERRA	734229-2
18	FABIO NATIE LIMA E SILVA	77784-1
19	FLAVIA ESCUDERO LIRA VASCONCELOS	11515376-2
20	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	806551-3
21	HELEN SIMONE DE BARROS	574275-2
22	IVANI VIEIRA DOS SANTOS LIRA	570520-3
23	IVO BEZERRA DE MOURA	980320-1
24	JEANIA GOMES FEITOSA SILVA	11547375-2
25	JEFFERSON DIAS DE LIMA	528642-3
26	JEFFERSON MENDONCA DE SOUSA	11510560-2
27	JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	1239821-1
28	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	11603127-1
29	JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO	11494689-2
30	JOSE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	1184377-4
31	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	139420-2
32	JULIANA MACIEL PINTO	448932-1
33	KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	861800-1
34	LAURINDA SOUZA LIMA BORGES	426195-1
35	LEANDRO PINHEIRO BORGES	11456574-1
36	LEONARDO DE MATOS BORGES	11156210-1
37	LEONARDO RODRIGUES QUIRINO	11576162-2
38	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	11578157-1
39	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	927238-4
40	MARCIA FERREIRA DE ARAUJO	395368-2
41	MARCOS ANTONIO BORGES OLIVEIRA	11629347-1
42	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	676000-1
43	MARIA CAROLAINÉ MIRANDA RODRIGUES	11555742-2
44	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TAVARES	11161639-4
45	MARIA DE JESUS SOUSA BEZERRA	11167173-3
46	MARIA JOSE BATISTA DE MATOS	11547561-2
47	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	584815-1
48	MARQUES ANTONIO DO PRADO JUNIOR	11576332-2
49	MAURO SOUSA DE ALENCAR FILHO	11596058-1
50	PAULO HENRIQUE DIAS DE MORAES	11646780-1
51	RAIMUNDA FEITOSA DE ARAUJO	760885-2
52	RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS	61879-5
53	ROGERIO FERREIRA CARVALHO	972001-5
54	SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE	11552565-2
55	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	889080-1
56	THAYSE MIRANDA CARNEIRO ASSUNCAO	1276450-1
57	THIAGO OLIVEIRA MELO	1222086-5
58	UGUES GOMES DE BARROS	1242717-1
59	ULDURICO NONATO PINTO	42095-5
60	VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR	196748-1
61	VANDERLEA DE ABREU SILVA	41352-6
62	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	54504-1
63	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	1128469-1
64	WESDEY VAZ DA SILVA	807890-2
65	WESLEY JOSE DA SILVA	11164697-1
66	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	789863-3
67	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	835680-1
68	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	1240072-1
69	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	455225-1

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 691, de 15 de maio de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.203, de 28 de maio de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 3.119, de 31 de maio de 2019, desta Pasta, exarados nos autos do processo nº 2019/30550/002025, resolve:

RETORNAR

- MAGNA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 61247/1, CPF nº 006.190.801-08, ao provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Referência K, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 2.314 - NM, de 22 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.948, de 24 de junho de 2005.

- CONVOCAR a servidora para reassumir as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.993/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/009872
INTERESSADO: SILVINA PEREIRA DE SOUSA PIRES
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 704018/1
CPF: 587.689.471-00
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2019, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido à servidora Silvinia Pereira de Sousa Pires, por meio do Despacho nº 6.346, de 05 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
11 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003464
CONTRATO Nº: 08/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Consult Viagens e Turismo Ltda
CNPJ: 09.026.012/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema on-line (WEB), para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 109/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 23010.04.122.1100.2194 24950.04.122.1100.4199 e 24870.04.122.1172.4196, e natureza da despesa 33.90.33, fontes 0100, 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e José Carlos de Azevedo Cabral - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO	ÓRGÃO
Domingos Waikure Xerente	714.923.841-34	829010/3	Professor Normalista	01.04.2019	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Marcelo Silva Miranda	019.915.871-12	11175532/1	Operador de Máquinas	01.05.2019	Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Palmas - TO, de 26 de junho de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 39/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0047747	ANTUERPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS DE VENDA E CRÉDITO S.A.	17.825.392/0001-20
2.	17.001.002.18-0011719	ARAGUAINA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	05.620.543/0001-25
3.	17.001.002.16-0042197	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60
4.	17.001.003.18-0004721	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.002.17-0046052	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.003.17-0085434	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
7.	17.001.002.18-0011962	BRUNA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA	10.262.485/0001-45
8.	17.001.002.18-0001920	CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A	25.760.877/0149-19
9.	17.001.003.17-0075791	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA	04.895.728/0001-80
10.	17.001.010.17-0051821	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO S.A.	01.008.073/0105-89
11.	17.001.004.17-0068387	ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	04.176.689/0001-60
12.	17.001.002.17-0052086	MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.	10.573.521/0001-91
13.	17.001.002.17-0073907	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
14.	17.001.003.17-0050911	OI S.A.	76.535.764/0001-43
15.	17.001.004.18-0010477	OI S.A.	76.535.764/0001-43
16.	17.001.002.17-0084275	OI S.A.	76.535.764/0325-09
17.	17.001.003.17-0083535	SIMONE ANTUNES 65960874687	14.541.202/0001-55
18.	17.001.002.16-0042197	TAM LINHAS AEREAS S/A	02.012.862/0001-60
19.	17.001.004.18-0002779	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
20.	17.001.004.18-0009283	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
21.	17.001.003.17-0071045	TRICARD SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	05.045.717/0001-73
22.	17.001.002.16-0042197	TVLX VIAGENS E TURISMO S/A	12.337.454/0001-31
23.	17.001.002.16-0042197	UNITED AIRLINES, INC.	01.526.415/0001-66
24.	17.001.004.17-0068387	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
25.	17.001.004.17-0059368	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
26.	17.001.004.17-0059368	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 40/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.10-0012677	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
2.	17.001.004.18-0015667	C.S.TAVARES	03.481.331/0001-89
3.	17.001.002.17-0083202	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
4.	17.001.005.17-0055254	F & S AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA	09.040.995/0001-99
5.	17.001.010.18-0020939	FTA UNITEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES - EIRELI	28.499.074/0001-33
6.	17.001.001.15-0005538	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	67.405.938/0001-73
7.	17.001.002.17-0055105	REFRIBALE COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERAÇÃO E EMBALAGENS LTDA	05.995.823/0001-18
8.	17.001.002.18-0013543	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
9.	17.001.002.18-0034308	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
10.	17.001.002.17-0049857	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
11.	17.001.003.15-0041258	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 41/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 25 de junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0081154	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
2.	17.001.005.18-0008643	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04
3.	17.001.002.17-0085846	BIG - SUPER MELLO ATAC. DE ALIMENTOS	14.872.524/0001-87
4.	17.001.003.13-0036322	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
5.	17.001.002.12-0031535	COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO LTDA	37.381.290/0001-70
6.	17.001.002.17-0051041	EMBRATEL TVSAT	09.132.659/0003-38
7.	17.001.003.17-0078781	FOTO RODRIGUES E BERQUO LTDA	13.319.517/0001-90
8.	17.001.003.17-0086336	LEAO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	23.448.429/0001-41
9.	17.001.004.17-0078050	LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0770-67
10.	17.001.003.17-0085208	LOJAS RENNER S.A	92.754.738/0001-62
11.	17.001.003.17-0064081	V. R. LEITE - ME	04.145.767/0001-60
12.	17.001.002.18-0005478	WHIRLPOOL S/A (MATRIZ)	59.105.999/0001-81
13.	17.001.004.18-0006155	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA Nº 62, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 11 (onze) dias de férias ao servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, CPF Nº 085.946.398-21, matrícula nº 1273779-1, suspensas pela Portaria Nº 51, de 27/06/2018, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, para que sejam usufruídas no período de 09/07/2019 a 19/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor FERNANDO FERNANDES GARCIA, CPF Nº 524.774.366-00, matrícula nº 633980-2, suspensas pela Portaria Nº 58, de 06/08/2018, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, para que sejam usufruídas no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00132
Contrato nº: 29/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA. - ME
CNPJ: 09.026.012/0001-60
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado, instalados na sede da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, na ESTAÇÃO METEOROLOGIA e no CEASA.
Valor total: R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 33010.20.122.1100.2185, Fonte 0100, elemento de despesa 3.3.90.39.
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e EUDÁRIO ALVES DE ARAÚJO - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00134
Contrato nº: 28/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: ELETROCLIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 23.769.947/0001-67
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de redes elétricas e hidráulicas, na sede da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
Valor total: R\$ 12.610,00 (doze mil, seiscentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 33010.20.122.1100.2185, Fonte 0100, elemento de despesa 3.3.90.39.
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 01/2019

DISTRATO nº 01/2019
DISTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
CNPJ: 25.089.137/0001-95
DISTRATADO: Nasa Construtora LTDA.
CNPJ: 07.361.619/0001-70
OBJETO: A partir desta data, fica extinto o Contrato nº 065/2018, cujo objeto era a execução de obras referentes ao Lote 4, construção de matadouro frigorífico de bovinos para até 50 (cinquenta) cabeças/dia, com área total de 838,60m², no município de Barrolândia - TO, no valor de R\$ 1.208.320,63 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos). cuja cópia está consubstanciada nos autos do processo administrativo nº 2017.33000.00360.
DA MOTIVAÇÃO: Dado a vontade das partes, os Distratantes anuem em extinguir amigavelmente como de fato e de direito a presente relação contratual pondo fim ao mesmo a partir da assinatura do presente Distrato, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, não havendo despesas a pagar, nem obra a receber.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2019.
CÉSAR HALUM - Secretário de Estado - DISTRATANTE e NASA CONSTRUTORA LTDA - DISTRATADO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1513, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

Considerando, por fim, a manifestação de interesse do Prefeito Municipal de Taguatinga, conforme o Ofício-GAB nº 271, de 13 de maio de 2019, resolve,

AUTORIZAR a extensão da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis - TO, em funcionamento na Cadeia Pública, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1534, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, número funcional 1030353-6, CPF: 914.877.301-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de abril a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1545, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

BENEDITA CORREA MAIA, número funcional 713354-1, Assistente Administrativa, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, a partir de 17 de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1546, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, Diretora Regional de Educação, matrícula funcional nº 874714-3, CPF nº 781.965.661-15, no período de 1 a 30-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 05-05-2016 a 04-05-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2208, de 17 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1547, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Diretora de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 1202197-1, CPF nº 706.303.131-72, no período de 1 a 30-07-2019, relativas ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2249, de 18 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1548, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a CEILA BORGES LEAL, Diretora de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 561645-3, CPF nº 451.475.581-87, no período de 1 a 05-07-2019, relativas ao período aquisitivo de 28-06-2016 a 27-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1549, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA, Diretor de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 541816-4, CPF nº 433.891.631-15, no período de 1 a 30-08-2019, relativas ao período aquisitivo de 17-06-2014 a 16-06-2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1602, de 9 de julho de 2015, publicada na Edição nº 4.414, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1550, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias legais de LUZ D'ALMA BELEM MARANHÃO, número funcional 661410-2, CPF nº 546.984.301-78, Professora Normalista, previstas para o período de 1 a 25-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 16-05-2016 a 15-05-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1551, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. INARAGOMES LEO, número funcional 1246879-1, CPF: 996.846.671-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2019, em substituição à servidora WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, número funcional 735090-2, CPF: 611.963.551-34, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 674312-1, CPF: 562.765.592-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 15 de junho de 2019, em substituição à servidora JARLENE NILO DE SOUZA, número funcional 1128760-1, CPF: 008.804.781-44, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1552, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, número funcional 661494-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 26 de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1553, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

Férias coletivas no período de 1º a 30 de julho de 2019, aos Professores efetivos e contratados, lotados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, inclusive remanejados de função, em conformidade com o Calendário Escolar do exercício de 2019.

Excetuam-se os Professores que exercem as funções de Diretor e Secretário Geral de Unidade Escolar.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1555, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030, de 15 de agosto de 2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 077/2019, de 19 de junho de 2019; exarado no Processo nº 2019/27000/001258.

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Centro Avançado de Ensino - ITOP, situado ACSU-SE 40, Conj. 02, LT 16, AV. NS 02, Centro, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 18 de junho de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1556, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 995, de 25 de abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.348, de 30 de abril de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, PEDRO LOPES PEREIRA, número funcional 748265-2, CPF: 618.693.681-34, para ministrar horas aulas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019	para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 15 de março e 12 horas aulas mensais, no período de 16 de março a 28 de junho de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1557, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 717, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ZITA REJANE JULIAO GOMES, número funcional 554975-4, CPF: 447.350.654-15, para ministrar 51 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 31 de março de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1558, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 717, de 25 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.326, de 27 de março de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, CPF: 540.428.013-15, para ministrar 51 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019	no período de 04 de fevereiro a 31 de março de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1559, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ALDIZIA CARNEIRO DE ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 701303-3, CPF nº 586.717.811-00, no período de 15-07 a 08-08-2019, relativas ao período aquisitivo de 09-05-2015 a 08-05-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2760, de 17 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.937, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1562, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

INTERROMPER

no período de 1º a 10-07-19, as férias legais de ORLANDO GONÇALVES MENDES, número funcional 470822-1, CPF nº 375.201.802-04, Motorista, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 24-04-2018 a 23-04-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/000277
 Nº CONTRATO: 35/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 05.063.935/001-30
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DRENOS E DEMAIS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ACABAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PASTA, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 005/2018
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 688.490,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar- Representante Legal da Contratante
 Franciezio Melo de Araujo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/000277
 Nº CONTRATO: 36/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 05.063.935/001-30
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DRENOS E DEMAIS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ACABAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PASTA, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 005/2018
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.227.820,00 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2166
 27010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DO RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar- Representante Legal da Contratante
 Franciezio Melo de Araujo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº: 11/2019
 PROCESSO Nº: 2019/27000/001496
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS
 CNPJ: 33.567.785/0001-38
 OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria entre os entes concedente e conveniente, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Fundamental anos 6º ano ao 9º ano para alunos do Colégio da Polícia Militar - Unidade XI - La Salle, em Augustinópolis, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a SEDUC e PMTO. O ensino fundamental anos iniciais serão encerrados gradativamente, sendo que a partir de 2020, será oferecido o ensino fundamental anos finais do 6º ao 9º ano.
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 23/06/2024
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 JAIZON VERAS BARBOSA
 Comandante-Geral da PMTO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 043, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Centro Avançado de Ensino - ITOP, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 077/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/001258.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Centro Avançado de Ensino - ITOP, localizado na ACSU-SE 40, Conj. 02, LT 16, AV. NS 02, Centro, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 18 de junho de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Evandro Borges Arantes
 Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 739, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº 607.292.281-34, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF 893.176.613-00, nº funcional 1227289 -1, no período de 1º a 14 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 828, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 828, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
091.804.176-71	1118255-1	Raiene Elen Pontes de Sousa	3	149

PORTARIA SEFAZ Nº 829, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 829, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
576.542.041-91	688530-2	Valdenilha de Lira Carvalho	2	150

PORTARIA SEFAZ Nº 830, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do servidor pública lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 830, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Média
946.692.441-91	1056573-2	Dayvid Duarte Pereira Reis	150

PORTARIA SEFAZ Nº 831, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 831, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
849.348.831-34	1218999-2	Claudivan dos Santos Sousa	149
883.248.771-34	999110-5	Grazielle Azevedo Evangelista	150
007.206.561-33	11529636-1	Joanderson dos Santos Silva	149
603.590.482-34	729209-2	Katia Ribeiro de Souza	149
960.418.380-04	11232544-1	Patrícia Feil Leal	145

PORTARIA SEFAZ Nº 832, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 832, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
974.641.041-53	1077090-4	Anderson Vieira Noleto	3	145
006.680.931-29	11543906-1	Valquíria Reis de Souza	3	150

PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora pública lotada nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17, de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Média
868.819.221-91	983552-4	Jeusiane Machado Vanderlei	141

PORTARIA SEFAZ Nº 834, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 839, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Exedito Vieira dos Santos	165.989.381-04	231773-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 840, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 841, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
2.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	Auditoria
3.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
4.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	Plantão Fiscal
5.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
6.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	Plantão Fiscal
7.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 842, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento
2.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento
3.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
4.	Jadson de Oliveira dos Santos	701.224.744-49	816568-1	Plantão Fiscal
5.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
6.	Marlene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
7.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
8.	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 844, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
2.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria
3.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	Plantão Fiscal

4.	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	Plantão Fiscal
5.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria
6.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	Plantão Fiscal
7.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
8.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 845, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araujo	529.489.001-15	643870-1	Auditoria
2.	Balbina Rufino da Silva	191.813.701-30	259230-1	Plantão Fiscal
3.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
4.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
5.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal
6.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
7.	Dircelia Candido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1	Monitoramento
8.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	Plantão Fiscal
9.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	Auditoria
10.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Combustível
11.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	Auditoria
12.	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	Plantão Fiscal
13.	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria
14.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
15.	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	Monitoramento
16.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
17.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	Plantão Fiscal
18.	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
19.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
20.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
21.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal
22.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	Plantão Fiscal
23.	Raimunda da Silva Santos de Franca	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal
24.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
25.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
26.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
27.	Saturino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	Plantão Fiscal
28.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
29.	Severino Gonçalves da Costa Junior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
30.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
31.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria
32.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	Auditoria
33.	Zenaidé Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 846, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Monitoramento
5.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal
6.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 847, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	Plantão Fiscal
2.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	Auditoria
4.	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	Plantão Fiscal
5.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	Auditoria
6.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	Plantão Fiscal
7.	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	195240-1	Monitoramento
8.	Jânio de Oliveira	650.628.989-87	794561-1	Monitoramento
9.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	Auditoria
10.	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	Plantão Fiscal
11.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	Plantão Fiscal
12.	Silvanio de Matos	032.302.361-49	127258-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 848, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Auditoria
2.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Auditoria
3.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	Plantão Fiscal
4.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 849, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
2.	Enoque Monteiro Junior	397.426.441-87	504091-2	Plantão Fiscal e Monitoramento
3.	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal e Monitoramento
4.	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal e Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 850, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Everton Lima Izidio	463.432.293-53	572023-1	Plantão Fiscal
2.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	Plantão Fiscal
3.	Dilson Humberto de Santana	763.040.861-72	850096-1	Plantão Fiscal
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
6.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
7.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	Plantão Fiscal
8.	Lúcio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 851, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de junho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
3.	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Plantão Fiscal
4.	Edimar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Plantão Fiscal
5.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
6.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
7.	Franklin Bringel Coelho	296.256.992-15	374249-1	Auditoria
8.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
9.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria
10.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
11.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Auditoria
12.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
13.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
14.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Plantão Fiscal
15.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
16.	Paulo Sergio da Silva	400.657.073-20	505940-1	Plantão Fiscal
17.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035	Plantão Fiscal
18.	Tânia Maria De Araujo	519.972.741-91	628946-1	Auditoria
19.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
20.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	568221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 857, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário da Fazenda e Planejamento, em conjunto com o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 3.421, de 8 de Março de 2019, Resolvem:

DESIGNAR,

GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula nº 1279068-1, Contador, da Secretaria da Fazenda e Planejamento a responder pela Contabilidade Setorial da Agência de tecnologia da Informação no período de 1º a 30 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA SEFAZ Nº 858, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A Portaria SEFAZ Nº 645, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019.

Onde se lê: no período de 1º a 30 de junho de 2019.
Leia-se: no período de 12 de junho a 11 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 859, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A Portaria SEFAZ Nº 644, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.354, de 09 de maio de 2019.

Onde se lê: no período de 1º a 30 de junho de 2019.
Leia-se: no período de 12 de junho a 11 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ORDEM DE INÍCIO SERVIÇO Nº 8/2019/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o Consultor Belizário Franco Neto a iniciar os Serviços Consultoria para prestação de Assessoria Técnica à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - UGP/PDRIS em conformidade com o Contrato nº 31/2019.

Palmas, 10 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 24, de 26 de junho de 2019.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.435.913-3 PEDREIRA TAQUARALTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.451.851-7 ANDRADE E DOURADO COMBUSTIVESIS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 18/06/2019	Município 1715101 NOVO ACORDO
Insc. Estadual Razão social 29.477.323-1 J B DA SILVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.871-0 SOLAR TO COMÉRCIO DE ÓCULOS ESPORTIVOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.484.661-1 ALIMENTARE RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.486-1 LUIZA PINHO FRANCO DE SA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.496-9 ANA PAULA MARQUES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.746-1 R N S FEITOSA REIS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.838-7 104 VEÍCULOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.868-9 RESTAURANTE RAÍZES GASTRONÔMICAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.052-7 NUNES & TORRES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.280-5 DOBLER E SARTORI ENGENHARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.436-0 MINIMERCADO DI CASA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.450-6 SEIKO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PMW EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.685-1 A GRANJEIRO ROCHA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.720-3 ANA FLAVIA SILVA CARDOSO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.857-9 PURO CHARMÉ SEMIJOIAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.925-7 RESTAURANTE GAMELA Z1 EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.966-4 M A BRITO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.491.995-3 PEDRO ARTUR DE OLIVEIRA SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.492.143-5 ANALLU VENDA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 17/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.918-5 MARCOS AURÉLIO A COELHO - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.173-7 SAPORO LOUNGE RESTAURANTE JAPONES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 17/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.973-8 ROAD SINALIZAÇÕES VIÁRIAS EIRELI-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.316-0 TELEPAP G4 TELEFONIA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.032-8 J R GARCIA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.332-2 MIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 17/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.059-0 MONICA WESCHER CURY TREINAMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.333-0 LIQUÍDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E ACES. LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.066-3 F CHARLES BARBOSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.349-7 TRANSPORTADORA DU FIGUEIREDO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 17/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.102-3 IF DA SILVA ALIMENTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.419-1 S V LOPES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.147-3 FRANCIDER PORTELA DE AGUIAR - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.448-5 S.M.A. DE OLIVEIRA COMERCIAL - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.153-8 FERNANDES E FERREIRA TRANSPORTES LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.458-2 B A F ASSUNÇÃO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.196-1 LUCAS XAVIER DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.469-8 MM COMÉRCIO E SERVIÇOS PISCINAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.212-7 H.V.C DO VALE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.611-9 DANILO MEIRELES DE SOUSA ABREU - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.246-1 LUZ DO SOL SOLUÇÕES EM INST. E MAN. DE ENERGIA SOLAR EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.650-0 JS 3 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.251-8 ORNEI DA SILVA SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.656-8 ITÁLIA BAR E RESTAURANTE EIRELI -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.292-5 LUSILEIA R. DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.665-8 CARLOS ROBERTO CORREIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.371-9 DAIVANY DE OLIVEIRA S. RODARTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.746-8 JNS CONSTRUTORA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.375-1 DUBAI EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.759-0 WANESSA DINIZ DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.428-6 COUTO & ASSUNÇÃO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.807-3 WSP EMPÓRIO & CONVENIÊNCIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.438-3 SABORES REGIONAIS, DIST. REPRESENT. E COM.DE ALIMENTOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.808-1 PRIMAVERA COM. DE ART. PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.458-8 A LEOCADIO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.846-4 ARTE METALURGICA LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.462-6 S & S CASTRO LOJA DE CONVENIÊNCIA EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.888-0 BUSINESS PROVEDOR DE INTERNET EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.521-5 DONA MARIA BUFFET EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.917-7 MARCI COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC. 5635/17 Data do Evento Cadastral: 24/06/2019	Município 1721000 PALMAS		

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.456.592-2 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
Município
1703701 BREJINHO DE NAZARE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.469.778-0 LUCIEL PAULO KAPPES
Fundamentação legal
Município
1703701 BREJINHO DE NAZARE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/06/2019

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.038.349-8 VICENTE PINTO CARDOSO-ME
Fundamentação legal
Município
1709302 GUARAI
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/06/2019

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.417.875-9 DELZUITA PEREIRA VIEIRA
Fundamentação legal
Município
1715705 PALMEIRANTE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.474.757-5 SUPRICOOM COM E IMPORT DE MAT P/ COMUNIC VISUAL LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2019

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.443.485-2 RICARDO CAMPOS PINHEIRO
Fundamentação legal
Município
1707306 DUERE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.460.181-3 MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GLÓRIA
Fundamentação legal
Município
1716604 PEIXE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.464.462-8 MARCUS VINICIUS ANDRADE COELHO
Fundamentação legal
Município
1707306 DUERE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/06/2019

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.002.243-6 LUIZA VIEIRA CAVALCANTE VIANA
Fundamentação legal
Município
1713304 MIRANORTE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.465.834-3 REIS E CARREIRA LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1713304 MIRANORTE
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/06/2019

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.440.456-2 DELCIDES MAGALHÃES DOS SANTOS
Fundamentação legal
Município
1702000 ARAGUACU
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/06/2019

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social
29.362.000-8 MARCOS ANTONIO CARRILHO DE CASTRO
Fundamentação legal
Município
1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.380.963-1 DINALVA DA SILVA OLIVEIRA
Fundamentação legal
Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.404.686-0 LUCIANA MOURÃO BARBOSA.
Fundamentação legal
Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.433.148-4 ROBERTO COMERCIO DE MOVEIS & ELETROS LTDA
Fundamentação legal
Município
1707553 FÁTIMA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.451.519-4 ARIIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Fundamentação legal
Município
1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.454.238-8 AUTO POSTO BUCAR LTDA - ME
Fundamentação legal
Município
1716109 PARAISO DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/06/2019

Insc. Estadual Razão social
29.480.623-7 EVALDO DEFENI
Fundamentação legal
Município
1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/06/2019

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 25, de 26 de Junho de 2019.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.438.245-3 SAIDEIRA SMALL MARKET LTDA
Fundamentação legal
Município
1702109 ARAGUAÍNA
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
10/06/19 22/2019

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.440.456-2 ANTONIO NOGUEIRA LELIS NETO
Fundamentação legal
Município
1702000 ARAGUACU
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
10/06/19 22/2019

Insc. Estadual Razão social
29.450.184-3 ADALBERTO DANTONIO LELIS
Fundamentação legal
Município
1702000 ARAGUACU
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
10/06/19 22/2019

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social
29.411.596-0 COTRIL FLORESTAL S/A
Fundamentação legal
Município
1718451 PUGMIL
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
10/06/19 22/2019

Insc. Estadual Razão social
29.461.670-5 AGREX DO BRASIL S/A
Fundamentação legal
Município
1711902 LAGOA DA CONFUSÃO
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
10/06/19 22/2019

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

Republicado para correção

PROCESSO: 2018 13010 000056

CONTRATO Nº: 01/19

INTERESSADO: Fahma Planejamento e Engenharia Ltda

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento e a Interveniante Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, AUTORIZA a empresa Fahma Planejamento e Engenharia Ltda iniciar os serviços de apoio aos produtores na comercialização da produção do perímetro público de irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO, em conformidade com o Contrato nº 001/2019, sendo executado com recursos advindos de Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de início terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 06 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Interveniante

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2019, realizará a abertura da licitação que visa menor preço para aquisição de equipamentos rodoviários e agrícolas, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/38960/001233). Informações pelos telefones: (63) 3218-7194/1636. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas, 28 de junho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 42, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e de acordo com a Portaria SECAD nº 802/GASEC, de 08 de maio de 2019.

Considerando a Portaria SECAD nº 802/GASEC, de 08 de maio de 2019 que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, instituir a Comissão Interna de Patrimônio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 585637-2;

II - THIAGO ANGELO MACEDO LARANJEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 11605987-2

III - GETSEMANY EVERTON DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula 1054350-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 345/2019/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade contratar o CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, objetivando o custeio de 66 (sessenta e seis) taxas de inscrição para 66 (sessenta e seis) para Secretários Municipais de Saúde e outros trabalhadores do SUS para participarem do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que acontecerá entre os dias 2 e 5 de julho de 2019, no Ulysses Centro de Convenções, em Brasília, com tema "Diálogos no Cotidiano do SUS".

Considerando a importância que o congresso promoverá o encontro de mais de 05 (cinco) mil congressistas, dentre eles gestores municipais de saúde, trabalhadores do SUS, e de todas as esferas do governo, representantes de instituições ligadas à saúde pública e autoridades. O encontro é um momento de troca de experiências e informações que impactam diretamente no fortalecimento do SUS;

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 457;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/DACC/" nº 286/2019, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 690/2019, no qual se manifestam favorável à contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 33.484.825/0001-88, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, objetivando a contratação de 66 (sessenta e seis) taxas de inscrição para Secretários Municipais de Saúde e outros trabalhadores do SUS para participarem do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que acontecerá entre os dias 2 e 5 de julho, no Ulysses Centro de Convenções, em Brasília, com tema "Diálogos no Cotidiano do SUS", no valor estimado em no valor total de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2019.30550.004426.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 438/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor DENILSON NEVES DA COSTA, Gestor Público, matrícula nº 11455748/1, CPF: 845.401.841-72, na Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, retroativo a 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	7.410	COMP.	ACETAZOLAMIDA 250 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 2.445,30
05	46.800	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200 MG (120 MG/G) POORAL 5 G	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,58	R\$ 27.144,00
08	7.800	COMP.	ACIDO ASCORBICO 500 MG	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 936,00

09	24.804	COMP.	ACIDO FOLICO 5 MG	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 1.240,20
17	38.532	COMP.	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.541,28
24	3.354	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSTATO 3 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,50	R\$ 21.801,00
27	25.506	COMP.	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 3.825,90
30	858	FRASCO	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	MARIOL	R\$ 1,08	R\$ 926,64
34	100.308	COMP.	CAPTÓPRIL 25 MG	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 3.009,24
38	1.326	FRASCO	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ML SOLUCAO BUCAL 240 ML	CIFARMA	R\$ 7,49	R\$ 9.931,74
VALOR TOTAL					R\$ 72.801,30	

Leia-se:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	7.410	COMP.	ACETAZOLAMIDA 250 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 2.445,30
05	46.800	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200 MG (40 MG/G) POORAL 5 G	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,58	R\$ 27.144,00
08	7.800	COMP.	ACIDO ASCORBICO 500 MG	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 936,00
09	24.804	COMP.	ACIDO FOLICO 5 MG	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 1.240,20
17	38.532	COMP.	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.541,28
24	3.354	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSTATO 3 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,50	R\$ 21.801,00
27	25.506	COMP.	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 3.825,90
30	858	FRASCO	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	MARIOL	R\$ 1,08	R\$ 926,64
34	100.308	COMP.	CAPTÓPRIL 25 MG	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 3.009,24
38	1.326	FRASCO	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ML SOLUCAO BUCAL 240 ML	CIFARMA	R\$ 7,49	R\$ 9.931,74
VALOR TOTAL					R\$ 72.801,30	

Notas:

- Replicação para a correção da discriminação do item 05;
- Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.353, do dia 08 de maio de 2019;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	2.340	ENVELOPE	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900 MG/G PO ORAL 30 G ENVELOPE	EUROFARMA	R\$ 18,03	R\$ 42.190,20
VALOR TOTAL					R\$ 42.190,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	9.048	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO	INFANI/HEBRON	R\$ 34,51	R\$ 312.246,48
6	8.658	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO	INFANI/HEBRON	R\$ 7,84	R\$ 67.878,72
VALOR TOTAL					R\$ 380.125,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO
LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	5.460	COMPRI-MIDO	METOPROLOL 50 MG COMPRI-MIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	ACCORD	R\$ 0,90	R\$ 4.914,00
14	1.072	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	SUN PHARMA	R\$ 39,37	R\$ 42.204,64
24	2.808	AMPOLA	PENTOXIFILINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,93	R\$ 5.419,44
31	1.638	COMPRI-MIDO	PIRIDOSTIGMINA 60 MG COMPRI-MIDO	CELLERA FARMA	R\$ 0,38	R\$ 622,44
VALOR TOTAL						R\$ 53.160,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	30.576	COMPRI-MIDO	NIFEDIPINO 20 MG COMPRI-MIDO	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.528,80
12	6.942	FRASCO	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	VITAMEDIC	R\$ 1,83	R\$ 12.703,86
13	52.650	COMPRI-MIDO	NIMODIPIPO 30 MG COMPRI-MIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 11.056,50
18	4.134	AMPOLA	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	CITOPHARMA/ CASULA E VASCONCELO	R\$ 7,75	R\$ 32.038,50
19	187.512	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 11.250,72
23	122.460	COMPRI-MIDO	PARACETAMOL 500 MG COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.898,40
33	39.000	AMPOLA	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1)+ DEXPANTENOL (VIT B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,74	R\$ 28.860,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.336,78

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	26.676	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-NAUSEDRON	R\$ 1,90	R\$ 50.684,40
26	156	FRASCO	PILOCARPINA 2% (20 MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO	CRISTÁLIA-PILOCAN	R\$ 18,10	R\$ 2.823,60
38	27.768	AMPOLA	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA-PAMERGAN	R\$ 2,21	R\$ 61.367,28
VALOR TOTAL					R\$ 114.875,28	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA
CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	81.354	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	METROFARMA	R\$ 0,32	R\$ 26.033,28
17	5.694	FRASCO	OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 1,85	R\$ 10.533,90
21	11.700	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 0,71	R\$ 8.307,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.874,18	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 064/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	9.360	AMPOLA	NEOSTIGMINA 0.5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,76	R\$ 7.113,60
9	15.600	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.248,00
25	3.120	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,80	R\$ 2.496,00
35	156	FRASCO	PREDNISOLONA 1% (10 MG/ML) SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 10,00	R\$ 1.560,00
36	1.560	FRASCO	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,43	R\$ 11.590,80
VALOR TOTAL					R\$ 24.008,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	19.060	FRASCO	SOLUCAO PARA LIMPEZA E IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA DE BETAINA 0.1% E POLIHEXANIDA 0.1%. EMBALAGEM CONTENDO 350 ML. DEVERA APRESENTAR VALIDADE APOS ABERTURA DO FRASCO DE NO MINIMO 6 SEMANAS. REGISTRO MS GRAU DE RISCO CLASSE III.	HELIANTO	R\$ 81,51	R\$ 1.553.580,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.553.580,60	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	780	FRASCO	PO DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE. APRESENTAÇÃO EM CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CONVATEC	R\$ 97,43	R\$ 75.995,40
VALOR TOTAL					R\$ 75.995,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	4.530	UNIDADE	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO EM NAO TECIDO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NAO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM	CURATEC	R\$ 11,98	R\$ 54.269,40
12	1.510	UNIDADE	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO EM NAO TECIDO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NAO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM	CURATEC	R\$ 11,98	R\$ 18.089,80
VALOR TOTAL					R\$ 72.359,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO
EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	6.353	FRASCO	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA DE BETAINA 0,1% E POLIHEXANIDA 0,1%. EMBALAGEM CONTENDO 350 ML. DEVERA APRESENTAR VALIDADE APOS ABERTURA DO FRASCO DE NO MINIMO 6 SEMANAS. REGISTRO MS GRAU DE RISCO CLASSE III.	HELIANTO	R\$ 89,00	R\$ 565.417,00
VALOR TOTAL					R\$ 565.417,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	4.680	BISNAGA	HIDROGEL AMORFO, GEL TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTES. BISNAGA CONTENDO 85 GRAMAS TAMPA FLIPTOP EMBALADO INDIVIDUALMENTE REGISTRO MS. GRAU DE RISCO III.	CURATEC	R\$ 17,90	R\$ 83.772,00
3	1.560	BISNAGA	HIDROGEL AMORFO, GEL TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTES. BISNAGA CONTENDO 85 GRAMAS TAMPA FLIPTOP EMBALADO INDIVIDUALMENTE REGISTRO MS. GRAU DE RISCO III.	CURATEC	R\$ 17,90	R\$ 27.924,00
9	3.078	UNIDADE	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, FIBRAS NAO ENTRELACADAS, DE ABSORCAO VERTICAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM	CURATEC	R\$ 13,15	R\$ 40.475,70
13	8.916	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFILICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10CM	CURATEC	R\$ 12,55	R\$ 111.895,80
14	2.972	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFILICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10CM	CURATEC	R\$ 12,55	R\$ 37.298,60
15	2.060	UNIDADE	CURATIVO COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO, ESTERIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NAO TECIDO, BAIXA ABSORVENCIA E SELADA NA SUA EXTENSÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM	CURATEC	R\$ 20,00	R\$ 41.200,00
16	686	UNIDADE	CURATIVO COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO, ESTERIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NAO TECIDO, BAIXA ABSORVENCIA E SELADA NA SUA EXTENSÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM	CURATEC	R\$ 20,00	R\$ 13.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 356.286,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.492.871/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	2.387	UNIDADE	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ESTERIL, AUTO ADERENTE, HIPOALERGENICO, PERMEAVEL A OXIGENIO E VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 6X 7 CM	KANGLI FILM	R\$ 0,98	R\$ 2.339,26
VALOR TOTAL					R\$ 2.339,26	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDLINN HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.492.871/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 368/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.098.826/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.025	UNIDADE	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, FIBRAS NAO ENTRELACADAS, DE ABSORCAO VERTICAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM	COVIDIEN/ AUTO SUTURE	R\$ 16,00	R\$ 16.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.400,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.098.826/0001-23

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 100/2019**
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para provável aquisição de materiais hospitalares - colchão e outros, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do Edital (Processo nº 2018/30550/003427).

Palmas, 26 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 113/2019 - Processo 2017/30550/4014.
Objeto: Aquisição de Preservativos masculinos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/07/2019 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 116/2019 - Processo 2019/30550/0457.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 26 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 101/2019, realizado às 08h30min do dia 27 de junho de 2019, que visava a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços da ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/9905).

Palmas, 27 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 102/2019, realizado às 08h30min do dia 27 de junho de 2019, que visava o registro de preços para futura Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, operada através da utilização de sistema via WEB, que deverá ser próprio da contratada e fornecer orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os veículos da frota da Secretaria de Estado da Saúde - SES, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/3069).

Palmas, 27 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 064/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1770, conforme segue:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 42.190,20.

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 380.125,20.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 24.008,40.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 44.874,18.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 53.160,52.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 114.875,28.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 102.336,78.

O valor total adjudicado R\$ 761.570,56. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 368/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3078, conforme segue:

POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.098.826/0001-23, o valor adjudicado R\$ 16.400,00.

HOSPITAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95, o valor adjudicado R\$ 565.417,00.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.553.580,60.

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 75.995,40.

MEDLINN HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.492.871/0001-23, o valor adjudicado R\$ 2.339,26.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 72.359,20.

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14, o valor adjudicado R\$ 356.286,10.

O valor total adjudicado R\$ 2.642.377,56. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 591, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, Inciso II, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018, instaurado por intermédio da Portaria nº 13/2018 - CPPD, para apurar a conduta do Agente de Polícia WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 978829-2, por inobservância do art. 91, Inciso III, X e XIV e por transgressão disciplinar tipificada no art. 92, Inciso IV, alíneas "a" e "v" todos da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (fls. 126/138) e Parecer do Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (fls. 156 e 157), os quais manifestaram pela aplicação da sanção de Suspensão de 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO o despacho (fls. 160) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 30(trinta) dias, prevista no art. 87, Inciso II, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções, tendo em vista que a conduta do servidor se amolda na transgressão disciplinar prevista no artigo 92, inciso IV, alínea "a" e "v", alínea "b" da Lei 1.654/2006.

II- Dê-se ciência ao servidor por intermédio da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 623, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELIEZIO RODRIGUES LEITE, número funcional 11593563/2, Fiscal de Frota, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 625, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, EUDES FERREIRA DA NATIVIDADE, número funcional 11520280/2, Fiscal de Frota, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 627, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FABIO BORGES BASTOS, número funcional 1130552/3, Fiscal de Frota, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 628, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GILVANE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11614439/1, Fiscal de Frota, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 629, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JACONIAS MATEUS AMORIM, número funcional 11611278/1, Operador de Dados, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 630, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS, número funcional 11520370/2, Fiscal de Frota, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 631, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCOS JOHN MIGUELINO ALVES, número funcional 11575441/2, Auxiliar II, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 632, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, VALDIMAR DA SILVA MUNIZ, número funcional 11614315/1, Fiscal de Frota, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas para a Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 10/06/2019.

Palmas/TO, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 658, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WALDERINA CAMPOS DA SILVA, assessora CA-3, matrícula nº 710470-2, e DAYANE MORAIS TEIXEIRA, auxiliar II, matrícula nº 62550-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 036/2019, respectivamente, referente à prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via web.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 661, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/06/2019, 10 (dez) dias das férias da servidora GABRIELA GONÇALVES MATOS OLINGER, número funcional 1273078/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 10/06/2019 a 19/06/2019, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 663, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: WALDERINA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 710470/2 e DAYANE MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 62550/2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato de nº 101/2018, referente ao serviço de telefonia fixa, como titular e suplente, respectivamente, visando atender as necessidades deste órgão;

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 454, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a Portaria DGPC Nº 1003 de 04 de dezembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.007, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Segunda Delegacia Polícia Civil/2ª DPC - Gurupi, Seccional da Comarca de Gurupi;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 272/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, MARCOS AURÉLIO COELHO PIMENTEL LOPES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 963826-1, da Segunda Delegacia Polícia Civil/2ª DPC - Gurupi, para a Delegacia de Polícia Civil - Dueré, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 478, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a Portaria DGPC Nº 886 de 18 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.987, que removeu o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente/DPCA- Palmas, Seccional da Comarca de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 155/2019-DPC, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO, Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, matrícula nº 127430-1, da Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente/DPCA- Palmas, para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 480, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da Escrivã de Polícia adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 089, de 29 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.292, de 04 de fevereiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 270/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 10 (dez) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Primeira Classe, RENATA ROMÃO NICEZIO, matrícula nº 1071386-2, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 10/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 089, de 29 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.292, de 04 de fevereiro de 2019.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 481, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Fernanda de Siqueira Correia, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/ DEAM - Porto Nacional entrará em Licença Maternidade;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 275/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, DANYELLE TOIGO, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589213-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional, responder em caráter temporário, pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Porto Nacional, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período em que perdurar a Licença Maternidade da Delegada de Polícia Fernanda de Siqueira Correia.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 482, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 155/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 863250-1, no período compreendido entre os dias 27/06/2019 a 26/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 483, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 156/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 863250-1, no período compreendido entre os dias 27/06/2019 a 26/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 484, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da Agente de Polícia adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 339, de 08 de maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 157/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, matrícula nº 744879-4, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 339, de 08 de maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 485, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 158/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Agente de Polícia Civil de Classe Especial Padrão I, MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, matrícula nº 611340-1, no período compreendido entre os dias 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 486, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 11, inciso II, da Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, a qual regulamentou a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, que dispôs sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, e adotou outras providências, passou a exigir, dentre os documentos necessários a instrução do requerimento indenizatório relativo às atividades de plantão ou de sobreaviso, a Portaria de designação com respectiva escala;

Considerando a necessidade de adequar a rotina administrativa contemporânea, relativa à designação das autoridades policiais para exercício cumulativo de plantões e sobreavisos, com os ditames normativos retrocitados;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 159/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito retroativo a 01/01/2019, para concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC Centro - Palmas e Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC Região Sul - Palmas, os Delegados de Polícia abaixo relacionados:

- 1- Afonso Jose Azevedo de Lyra Filho;
- 2- Ana Carolina Coelho Marinho Braga;
- 3- Anderson George de Lima Casé;
- 4- Antonia Ferreira dos Santos;
- 5- Bruno Sousa Azevedo;
- 6- Cassiano Ribeiro Oyama;
- 7- Cinthia Paula de Lima;
- 8- Elirio Putton Junior;
- 9- Emerson Francisco de Moura;
- 10- Evaldo de Oliveira Gomes;
- 11- Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa;
- 12- Gladis Graciela Cury;
- 13- Gregory Almeida Alves do Monte;
- 14- Guido Camilo Ribeiro;
- 15- Heloisa Helena Freire Godinho;
- 16- Hudson Guimarães Leite;
- 17- Israel Andrade Alves;
- 18- Jéter Aires Rodrigues;
- 19- Juliana Moura Amaral Quintanilha;
- 20- Leandro Risi Santos;
- 21- Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira;
- 22- Lucélia Maria Marques Bento;
- 23- Luciana Coelho Midlej;
- 24- Luciano Barbosa de Souza Cruz;
- 25- Marivan da Silva Souza;
- 26- Pedro Ivo Costa Miranda;
- 27- Raimunda Bezerra de Souza;
- 28- Raimundo Claudio de Paula Batista;
- 29- Ricardo Bezerra Lopes;
- 30- Rodrigo Santili do Valle;
- 31- Suzana Fleury Orsine;
- 32- Túlio Pereira Motta;
- 33- Vinicius Mendes de Oliveira;
- 34- Wanderson Chaves de Queiroz.

Art. 2º A convocação para concorrer à escala de plantão, a que se refere o art. 1º, deverá ocorrer a partir da data da publicação desta Portaria, com a divulgação da escala de plantão elaborada pela Diretoria de Polícia da Capital.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 487, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 160/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia Civil de Classe Especial, WELB NUNES MONTIZUMA, matrícula nº 63396-2, no período compreendido entre os dias 10/06/2019 a 09/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 488, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso III, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, a requerimento, no interesse do servidor e observada a conveniência da Administração Pública;

Considerando o cumprimento da sentença proferida nos autos da ação civil pública nº 0000221-27.2017.827.2728, que determinou ao Estado do Tocantins o aparelhamento das Delegacias de Polícia Civil de Novo Acordo (sede de Comarca), Aparecida do Rio Negro, Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins e de São Félix do Tocantins, bem como elencou a estrutura mínima permanente e necessária ao cumprimento da ordem judicial;

Considerando que a Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo, tem como efetivo somente um Delegado e dois Agentes de Polícia, e que a Delegacia de Polícia de Natividade conta com a lotação de três Escrivães de Polícia, sendo que a remoção do escrivão em comento não causaria prejuízos à Administração Pública;

Considerando a Portaria DGPC Nº 408 de 03 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.158, que designou o Policial Civil indicado adiante para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Natividade- Seccional da Comarca de Natividade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 274/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Escrivão de Polícia de Primeira Classe, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 11644583-1, da Delegacia de Polícia Civil - Natividade - Seccional da Comarca de Natividade, para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Porto Nacional - Seccional da Comarca de Porto Nacional;

Art. 2º DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, o Escrivão de Polícia acima mencionado, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Novo Acordo - Seccional da Comarca de Novo Acordo.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CORREGEPOL Nº 032/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 071/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 099/2018-CGPJ/TO, de 24 de setembro de 2018, para investigar as informações contidas na Investigação Preliminar nº 134/2015, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "j" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 104/109), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de aplicar sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 042/2019 (fls. 111), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 071/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 099/2018- CGPJ/TO, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 033/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 034/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 050/2017 - CGPC/TO, de 13 de julho de 2017, com base nas informações contidas Memorando nº 162/2016/DPCA, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 89/90), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática de transgressão disciplinar, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 043/2019 (fls. 92), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 034/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 050/2017 - CGPC/TO, de 13 de julho de 2017;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 034/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 044/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 063/2017/CGPC/TO, de 06 de setembro de 2017, com base nas informações contidas no Ofício nº 267/2016-JJJ, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "I", e, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 130/134), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 044/2019 (fls. 136), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 044/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 063/2017/CGPC/TO, de 06 de setembro de 2017;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 035/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 017/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 017/2018/CGPC/TO, de 17 de abril de 2018, com base nas informações contidas no Documento SGD nº 2016/31009/018199, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 131/135), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 045/2019 (fls. 137), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 017/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 017/2018/CGPC/TO, de 17 de abril de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, arquive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 036/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 006/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 008/2017-CGPC/TO, de 13 de janeiro de 2017, para investigar os fatos contidos nos autos da Investigação Preliminar nº 039/2016-CGPC, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 114/120), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 046/2019 (fls. 122), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 006/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 008/2017- CGPC/TO, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, arquive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 089/2019/CORREGEPOL, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 183 da Lei nº 3.461/2019, de 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 183 da Lei nº 3.461/2019, de 25 de abril de 2019, por mais 30 (trinta) dias, com data retroativa a 13/06/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº 032/2019, instaurada através da Portaria Nº 081/2019/ CORREGEPOL, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.364, de 24 de maio de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressões disciplinares, em tese tipificadas, à época do fato, no artigo 92, Inciso III, alínea "b", Inciso IV, alíneas "f" e "v", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto do Policial Civil), com tipos correspondentes no artigo 98, Inciso III, alínea "e", Inciso IV, alínea "r" e art. 99, Inciso XVI, da nova Lei 3.461/19, referentes aos fatos narrados no citado autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 24 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 999/2018
Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Interessado(a): JAIR DE ALCANTARA PANIAGO
Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL
Sessão Ordinária: 94ª (06/12/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO VERTICAL. IMPOSSIBILIDADE. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL. POSSIBILIDADE. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A exegese do art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o delegado de polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).

3. Possibilidade de aproveitamento de tempo de serviço público anterior ao cargo de Delegado de Polícia para efeito de progressão funcional horizontal, nos termos da Resolução nº 002/2018, do Conselho Superior da Polícia Civil.

4. Impossibilidade do aproveitamento de tempo de serviço anterior ao cargo de Delegado de Polícia para efeito de progressão vertical.

5. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 28/12/1996, na referência "C" a partir de 28/12/1998 e nas referências "D, E, F, G, H, I, J e L" a partir de 28/12/1998, bem como na 2ª Classe a partir de 28/12/1997, com efeitos financeiros e retroativos a partir 01/01/2014, data da entrada em vigor da Lei nº 2.808/2013.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 5. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Silvio Marinho Jaca, Suzi Francisca da Silva, Zilmondes Ferreira Feitosa, Tito Rodrigues Lustosa, Rossilio Souza Correia, Raimunda Bezerra de Souza, Fábio Augusto Simon, Raimundo Claudio de Paula Batista, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 06 de dezembro de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Conselheiro Relator

ADAPEC

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 53/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 004904, firmado com ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, CPF nº 587.596.541-04.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 405, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 12/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 002339, firmado com JOSÉ LIMA SILVA CPF nº 711.100.971-15.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 176, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 17/2017, vinculado ao processo nº 2017 34430 000757, firmado com MOIZÉS PEREIRA CPF nº 038.265.382-34.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 153, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 17/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 002777, firmado com ADOLFO NUNES DA COSTA CPF nº 127.798.063-20.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 23/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 003459, firmado com DIVINO MOREIRA NEVES CPF nº 227.904.461-72.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 30/2017, vinculado ao processo nº 2017 34530 000037, firmado com BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO CPF nº 030.698.891-74.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 39/2014, vinculado ao processo nº 2014 34430 001423, firmado com MARIA DE SOUSA BARROS CPF nº 591.467.961-34.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 39/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 004879, firmado com ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA CPF nº 485.190.061-91.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 22/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002831
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) mensais. Total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 23/2019.
 PROCESSO: Nº 2018.34530.00039
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: E R RAMOS - ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.655,77 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39
 FONTE: 0240666666
 VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
 EDINÉLIO ROCHA RAMOS
 Representante da empresa.

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 142, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11179961-1, Gerente de Planejamento, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 31/05/2019 a 10/06/2019, 11 (onze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ELENILSON RODRIGUES COELHO, matrícula nº 597007-1, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 17/06/2019 a 16/07/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

PORTARIA/PORTARIA/AGETO Nº 166, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula nº 403997-1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 04/06/2019 a 03/07/2019, 30 (trinta) dias, a partir de 16/06/2019, restando 18 (dezoito) dias para fruí-los em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 926817-2, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 187, de 23 de maio de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

ATS**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 375/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, Administrador, Matrícula Funcional nº 1148710/2, CPF nº 020.304.791-52, atualmente, ocupando o cargo comissionado de Vice-Presidente Executivo, desta Agência, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 04/06/2019 a 13/06/2019, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/06/2019.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezenove dias do mês de Junho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
 Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 05/2019/GABPRES

Republicada para correção

Dispõe sobre a Comissão de Análise e Diagnóstico de Recursos de Tecnologia da Informação

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 3.421,

CONSIDERANDO que compete à Agência de Tecnologia da Informação elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Tecnologia da Informação, a Política de Segurança da Informação e o Plano de Continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a necessidade de serem exercidos de forma ininterrupta, os serviços de Tecnologia da Informação, para o funcionamento e suporte aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir comissão técnica para realizar diagnóstico da situação atual do parque computacional, recursos, serviços, sistemas, contratos e projetos de tecnologia da informação da administração direta e indireta do estado do Tocantins objetivando a gestão, integração, manutenção e aperfeiçoamento das atividades atribuídas à ATI com vistas ao atendimento de qualidade do cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Diagnóstico dos recursos de Tecnologia da Informação disponíveis nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO
Pedro Luís de Oliveira

2 - ÁREA DE PROJETOS, PROCESSOS E INOVAÇÕES
TITULAR: Vicente Hercílio da Costa e Silva Andrade
SUPLENTE: Pedro Henrique Macedo Silva

3 - ÁREA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TITULAR: Carlos Sérgio Voltolini
SUPLENTE: Arnone Higa de Figueiredo

4 - ÁREA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
TITULAR: Jader Nascimento
SUPLENTE: Edgar da Silva Arrais

5 - ÁREA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TITULAR: Adams Cirino Gregório
SUPLENTE: Claudia Vinhal Lagares Marques

6 - ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TITULAR: Sani Jair do Amaral Garay Naimayer
SUPLENTE: Ari Aparecido da Silva

7 - ÁREA DE TREINAMENTO EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO
TITULAR: Maria do Socorro Carreiro Varão Jardim
SUPLENTE: Daiane Rodrigues dos Santos

8 - SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
TITULAR: Claudio Barbosa da Silva
SUPLENTE: Paulo Roberto Rodrigues

Art. 2º A Comissão deverá apresentar um relatório técnico da situação de tecnologia da informação no Estado do Tocantins, bem como um plano de ação para absorção dos recursos de tecnologia dos órgãos e entidades da administração pública estadual, com estimativa de prazo de realização.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 22 de maio de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 103/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula funcional nº 52, e Cleia Moreira Campos, matrícula funcional nº 121 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, vinculado ao processo nº 029427/2019, firmado com o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 01 de março de 2019.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 33/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

CONTRATO	FISCAIS	CONTRATADA	OBJETO
03/2019 Processo: 2019.32470.000271	RENATO DOS PASSOS RODRIGUES; Mat. 77966. CAMILA CANDIDO RIBEIRO, Mat. 1163921 (suplente).	NT C - TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Despesa referente à curso de atendimento ao cliente interno e externo no âmbito da Administração Pública de documentos técnicos e redação Oficial para servidores desta autarquia.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 34/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que a contratação possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 3247.06.122.1100.4192.

CONSIDERANDO que a referida empresa apresenta documentos de capacidade singular, e que se traduz na inviabilidade de competição, associada à notória especialização.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, em favor de NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de curso de atendimento ao cliente interno e externo no âmbito da Administração Pública e Curso de documentos técnicos e redação Oficial para servidores deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019.32470.000271.

CONTRATO: 03/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: N T C - TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 10.614.200/0001-98

OBJETO: Despesa referente à curso de atendimento ao cliente interno e externo no âmbito da Administração Pública de documentos técnicos e redação Oficial para servidores desta autarquia.

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais) por todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32470

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3247.06.122.1100.4192

NATUREZA DE DESPESA : 3.3.90.39

FAPT

PORTARIA Nº 0010/2019/GABPRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 17 de junho de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, para responder, cumulativamente, e sem prejuízo de suas atribuições, pela seguinte área desta Pasta:

1 - Georgia Laranjeira Correia, a partir de 13 de maio de 2019 - Assessora de comunicação.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 771, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1255, de 14 de setembro de 2018, referente à segurada Gilda Alves Alencar de Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria SECAD nº 954, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.171, de 07 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 08 de maio de 2019, a Portaria nº 1255, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.200, de 18 de setembro de 2018, que retificou a Portaria nº 744/AP, de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, referente à segurada GILDA ALVES ALENCAR DE ARAÚJO, CPF nº 269.868.681-20, mantendo a classe e referência inicialmente consideradas na concessão do benefício, com base no que consta do processo nº 2019.04.01135R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

TERMO ADITIVO Nº 07/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 208 DE 2017.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E GENOINO FRANCESCHETO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 208-2017, tendo em vista que o prazo estipulado não foi suficiente para análise processual, mantendo inócua todas as Cláusulas do Termo de Compromisso nº 208-2017.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 208-2017 permanece com a vigência de 01 (um) ano, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 06/02/2018 e término em 05/02/2020.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
GENOINO FRANCESCHETO: Compromissado

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 171/2019/GABREITOR,
DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/CÂMPUS/ARAGUATINS/N. 9/2019/DIRCARG,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora ULISSEVÂNIA SALES DA SILVA, matrícula funcional nº 900418, previstas para 01 a 15 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/06/2018 a 16/06/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 172/2019/GABREITOR,
DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/REITORIA/DTI/Nº 015/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ROGÉRIO LOPES FERREIRA, matrícula funcional Nº 810131, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Tecnologia da Informação - CDAS-4, no período de 24/06/2019 a 13/07/2019, totalizando 20 (vinte) dias, e no período de 15/07 a 26/07/2019, totalizando mais 12 (doze) dias, em substituição ao servidor Maurício da Silva Pereira, matrícula 900046, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de 24/06/2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 173/2019/GABREITOR,
DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRJUR/Nº 015/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO GOUVEIA, matrícula funcional Nº 810098, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica - CDAS-4, no período de 02 a 12/07/2019, e no período de 15/07 a 19/07/2019, totalizando mais 16 (dezesseis) dias, em substituição ao servidor Naur Vittorazzi Nogueira Pereira, matrícula 810100, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de 02/07/2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2019/GABREITOR,
DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, e pelo o que consta do MEMO/UNITINS/DIREN/Nº 05/2019, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, por término, a partir de 1º de julho de 2019, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas:

Ord.	Matrícula	Nome	Função
01	820470	Alessandra Pereira de Melo	Supervisora de Estágio
02	820472	Dulcinea Ribeiro dos Santos	Supervisora de Estágio
03	820471	Rosiane Muniz Galoso	Supervisora de Estágio

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000243
Termo Aditivo 02
Contrato nº 020/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli-ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41
Objeto: Prorrogação de vigência, para 06 (seis) meses, do Contrato nº 020/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Valor Global: R\$ 7.644,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)
Data da Assinatura: 25 de junho de 2019
Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratado: Raul Soares Azevedo Mundim Rios

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 183, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o afastamento para estudo concedido, por ordem judicial, à Defensora Pública ISABELLA FAUSTINO ALVES, em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0022100-92.2018.827.0000, nos termos externados pelo Ato nº 230, de 09 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Agravo Interno interposto pelo Estado do Tocantins nos autos nº 0022100-92.2018.827.0000;

CONSIDERANDO a prolação do Acórdão pelo Tribunal Pleno na sessão do dia 16 de maio de 2019, no qual, por unanimidade, fora revogada a decisão liminar concedida e mantida incólume a decisão administrativa proferida pelo Defensor Público-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos nº 0022100-92.2018.827.0000, o Ato nº 230/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.217, de 15 de outubro de 2018. art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 185, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA JOSÉ GODINHO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagido seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 751, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o período de 15/07/2019 a 08/08/2019, das férias do servidor LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 8864586, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da Portaria nº 1040/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.982 de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 753, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO PAULO RESENDE FIALHO, Coordenador de Redes, matrícula nº 9082093, para responder, no período de 15/07/2019 a 08/08/2019, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão de férias do titular LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 755, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081411, para responder, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, em razão de férias do titular SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 138/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3304/2019 - SubPrefeitura da Região Sul do Município de Palmas - Assunto: Outros controles concomitantes de licitações e contratos - Processo SICAP-LCO nº 41478/2017, contratação da empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos para pavimentação e recapeamento de vias, bem como transporte de resíduos - contrato 1/2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 586/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Adir Cardoso Gentil, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 139/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 4345/2018 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 629/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 7990/2018 - Processo Administrativo - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Outros - Memorando CAENG nº 0202147 - controle concomitante de licitações/contratos - processo do SICAP-LCO nº 33041000/2017 - Nos termos do Despacho nº 593/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 141/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3291/2019 - Denúncia e Representação - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Representação em face da revitalização e ampliação da Praça da Árvore que integra o Parque dos Povos Indígenas, conforme ouvidoria nº 198.131.109.368 - Nos termos do Despacho nº 584/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Rafael Marcolino de Souza, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 11551/2018 - Auditoria ou Inspeção - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria Operacional nas Receitas - Nos termos do Despacho nº 557/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Celso Soares Rego Moraes, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 11551/2018 - Auditoria ou Inspeção - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria Operacional nas Receitas - Nos termos do Despacho nº 557/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Wagner Marinho de Medeiros, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 11551/2018 - Auditoria ou Inspeção - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria Operacional nas Receitas - Nos termos do Despacho nº 557/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Ferreira de Freitas, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 11551/2018 - Auditoria ou Inspeção - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Auditoria Operacional nas Receitas - Nos termos do Despacho nº 557/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Ingrid Lima Rabelo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 121/2018 - Procuradoria-Geral da Justiça- Assunto: Acerca do procedimento preparatório nº 2017.0000319 - Inquérito Civil Público - Fundação Municipal de Esportes de Palmas/TO e solicitação de informação sobre contrato de empresa de cronometragem para o Circuito de Corridas Virgílio Coelho - Nos termos do Despacho nº 617/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 147/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2122/2018 - Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Nos termos do Despacho nº 621/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Sebastiana Luzia da Conceição Batista, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 148/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3496/2017 - Processo Administrativo - Secretaria Municipal de Turismo de Palmas - Assunto: Ofício GAB/AGETUR 077/2017, em atenção ao ofício 31/2017/Relt6 - em anexo, documentação de contratação de artistas para Palmas Capital da Fé - Nos termos do Despacho nº 623/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Euzimar Pereira de Assis, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 149/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Anna Oliveira Melo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 150/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Ingrid Lima Rabelo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 151/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Lizete de Sousa Coelho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 152/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Osmarivan Moreira de Souza, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 153/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Rosirene Gomes Leal, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 154/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Simone Lustosa Santos Soares, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 155/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 9604/2018 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Memorando CAENG nº 0212453 - Controle Concomitante Licitação/Contratos, processo do SICAP-LCO nº 847/2018, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffet's*, similares e bebidas - Exercício 2018 - Nos termos do Despacho nº 619/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Ubiratan Carvalho Fonseca, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUACEMA****PROCESSO Nº 032/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2019, tipo Menor preço Global, Objetivando a Locação de veículo 01 (um) veículo caminhão pipa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 08h00min do dia 19 de Junho de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados O Senhor ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 041.271.011-05, RG nº 2002034055859, SSP/CE, residente na Rua Ceara, s/nº, Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedor do menor preço global julgados totalizando R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais). Portanto desde a data desta publicação o mesmo acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do CONTRATO, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2019, OBJETO: Locação de veículo 01 (um) veículo caminhão pipa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CONTRATADO: ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 041.271.011-05, RG nº 2002034055859, SSP/CE, residente na Rua Ceara, s/nº, Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedor do menor preço global julgados totalizando: R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses, a partir da Assinatura do contrato. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

ARAGUANÃ**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO, Extrato do 3º Termo Aditivo CT: 03/2016 da TP nº 01/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na obra de reforma e ampliação parcial da Escola Municipal Tiradentes. Contratada(o): Alan Marcio Pinto 01102197165, Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã - TO. Prazo Aditado 01 (hum) mês, Prazo Inicial: 25/06/2019, Final: 25/07/2019. Fundamento Legal: art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Araganã/TO, 20 de Março de 2019. Ordenador de despesas: Hernandes Neves de Brito - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA 001**

PREGÃO PRESENCIAL SRP-002/2019, Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Data da Assinatura: 28/05/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã, Contratadas: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELE, CNPJ: 06.065.614/0001-38, com o valor global de R\$ 1.283.449,20 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte centavos); PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELE, CNPJ: 05.159.591/0001-68 com o valor global de: R\$ 1.213.793,10 (um milhão duzentos e treze mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos) E C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-ME, CNPJ: 26.457.348/0001-04 com o valor global de: R\$ 1.050.233,56 (um milhão e cinquenta mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Detentoras da ata de Registro de Preço.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 003/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão da Quadra Poliesportiva, através de convênio com o Ministério do Esporte número da proposta 029657/2014, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 16/07/2019 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS FMS-BAND Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de uma Academia de Saúde, através de convênio com o Ministério Saúde número da proposta 12743.104000/1180-04, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A realizar-se no dia 17/07/2019 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2019.

CLEUZENICE SALES SILVA
Gestora FMS

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 025/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para confecção de materiais gráficos, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de julho de 2019, às 08:00hs. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 026/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, menor preço por item, visando a contratação de Prestação de serviços de controle e coordenação de saneamento, consultoria em meio ambiente e consultoria em segurança do trabalho, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de julho de 2019, às 10h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 027/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, menor preço por item, visando a contratação de prestação de serviços de instrutoria e orientação da equipe técnica do CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Sistemas do MDS, execução de recursos e elaboração de relatórios, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de julho de 2019, às 13h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Celma Pereira Alves
Gestora

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 003/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 002/2018. OBRA/EVENTO: Implantação de mata burros em estradas vicinais do município. CONVÊNIO Nº: 828122/2016 - SUDAM. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 01.05.2019, vencendo em 28.08.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 003/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 003/2018, de 22.05.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 26.04.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 003/2018. OBRA/EVENTO: Implantação de mata burros em estradas vicinais do município. CT REPASSE Nº: 1033226-44/2016 - MAPA. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 01.05.2019, vencendo em 28.08.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 004/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 004/2018, de 22.05.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 26.04.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº: 1028469-12/2015 - MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 01.05.2019, vencendo em 28.08.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 26.04.2019. Signatários: Raimundo Paiva da Silva - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Abril de 2019.

Wanilson Coelho Valadares
 Prefeito Municipal

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Acha-se aberta, no município de Guarai/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação do Estádio Delfino Pereira Lopes - "Delfinão", no município de Guarai/TO, localizado na Avenida Fortaleza, objeto do Contrato de Repasse nº 861760/2017, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08:00 horas do dia 17/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 26 de Junho de 2019.

Cleube Roza Lima
 Presidente CPL

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 3º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 012/2016**

Processo Administrativo nº 4817/2015. Tomada de Preços nº 014/2015. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO e PRODANOS CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ nº 04.303.548/0001-61. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, de 25/01/2019 a 25/01/2020. Data de Assinatura: 25/01/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 032/2019-SRP. Processo: 2018.024642. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) e itens para Ampla Concorrência. Realização: 11/07/2019 às 09:00 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 27/06/2019.

Ynara Dourado Cabral
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 035/2019. Processo: 2018.015151. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 11/07/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 27/06/2019.

Ynara Dourado Cabral
 Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019, Data: 11/07/2019, às 09h00min, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex e refeições tipo self-service, visando prestações futuras, para atender necessidades do Município de Marianópolis - TO. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 07:00h as 13:00h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

NOVA OLINDA

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 32.611.684/0001-54, cujo objeto consiste na Contratação, sob o regime de empreitada Menor Preço Global para contratação de empresa para execução dos serviços de Limpeza Pública no Município de Nova Olinda/TO. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 32.611.684/0001-54, mantendo a decisão no sentido de declarar HABILITADAS as licitantes CONSTRUTORA MW EIRELI - CNPJ Nº 18.357.992/0001-74, e a empresa LITUCERA LIMPEZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 62.011.788/0001-99. Em oportunidade marca-se a data para reabertura da sessão para abertura e análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, para o dia 01 de Julho de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Nova Olinda - TO, 26 de Junho de 2019.

Edsônia Araújo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 11/2019, com abertura dia 12 de junho de 2019, às 09:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de combustíveis, para atender o Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais; o Fundo de Educação; o Fundo de Saúde e o Fundo de Assistência Social, de Palmeiras do Tocantins, no período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura dos procedimentos licitatórios. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3433-1158, e-mail: www.palmeiras.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2019.

Leandro Carlos Aires de Sousa
Secretario de Administração

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

PROC 301/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA CNPJ 10.325.829/0001-18
OBJETO: Contratação de serviços de horas-máquinas (escavadeira, pá carregadeira e trator de esteira)
VIGÊNCIA: A vigência da Ata será de 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
BASE LEGAL: Processo Nº 301/2019, Pregão Presencial Nº 016/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 18.512.0016.2.016, 15.451.0014.2.021, 23.695.0018.2.028 Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10.
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

DOE nº 5.381 dia 18/06/2019, pag. 36, Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, Leia-se: Abertura TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

DOE nº 5.381 dia 18/06/2019, pag. 37, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 28/2019 - PROC. 316/2019 - Onde se lê: Abertura dia 27/06/2018 às 08h:30min, Leia-se: Abertura dia 28/06/2018 às 08h:30min

DOE nº 5.375 dia 10/06/2019, pag. 88, TOMADA DE PREÇO Nº 8/2019 - PROC. 305/2019 - Onde se lê: Abertura dia 26/06/2018 às 10h:30min, Leia-se: Abertura dia 26/06/2018 às 11h:30min

PEIXE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 004-2019/PP05
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019
OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene, Utensílios domésticos e Materiais de Expediente. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 10.940,97 (dez mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 14.763,50 (quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa ANA PAULA BIESEK SCHERER, vencedora dos itens no valor de: R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), a empresa GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 6.795,60 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a empresa BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 15.666,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), a empresa BRISA CORP. EIRELI - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 17.696,30 (dezesete mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), a empresa J. G. DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 2.095,00 (dois mil, noventa e cinco reais), a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 8.928,50 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a empresa M. N. B. LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 35.304,85 (trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens no valor de: R\$ 5.854,39 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a empresa PAPELARIA COMETA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 12.653,55 (doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e, a empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 7.393,10 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos).

Peixe - TO, 24 de Junho de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 004-2019/PP05
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene, Utensílios domésticos e Materiais de Expediente.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.467.490/0001-91
 CONTRATO Nº 201906002
 VALOR: R\$ 10.940,97 (dez mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
 CONTRATO Nº 201906003
 VALOR: R\$ 14.763,50 (quatorze mil setecentos sessenta e três reais e cinquenta centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: ANA PAULA BIESEK SCHERER, CNPJ Nº 29.377.933/0001-84
 CONTRATO Nº 201906004
 VALOR: R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: GONSALVES E BONFIM LTDA-ME, CNPJ Nº 01.849.454/0001-02
 CONTRATO Nº 201906005
 VALOR: R\$ 6.795,60 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.446.768/0001-51
 CONTRATO Nº 201906006
 VALOR: R\$ 15.666,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: J. G. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 12.094.100/0001-03
 CONTRATO Nº 201906007
 VALOR: R\$ 2.095,00 (dois mil, noventa e cinco reais).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA, CNPJ Nº 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201906008
 VALOR: R\$ 8.928,50 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.789.197/0001-05
 CONTRATO Nº 201906009
 VALOR: R\$ 17.696,30 (dezesete mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: M. N. B. LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 29.831.800/000136
 CONTRATO Nº 201906010
 VALOR: R\$ 35.304,85 (trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.097.727/0001-03
 CONTRATO Nº 201906011
 VALOR: R\$ 5.854,39 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: PAPELARIA COMETALTA, CNPJ Nº 08.940.428/0001-26.
 CONTRATO Nº 201906012
 VALOR: R\$ 12.653,55 (doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: L R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 23.004.406/0001-48
 CONTRATO Nº 201906013
 VALOR: R\$ 7.393,10 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos).
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: aos 25 dias do mês de junho de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
 Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, higiene, Utensílios domésticos e Materiais de Expediente. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas COMERCIAL DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 72.302,09 (setenta e dois mil, trezentos e dois reais e nove centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 109.160,67 (cento e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), a empresa ANA PAULA BIESEK SCHERER, vencedora dos itens no valor de: R\$ 4.317,75 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), a empresa GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), a empresa BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 49.883,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais), a empresa J. G. DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 15.906,05 (quinze mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), e, a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 1.051,50 (um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta em ATA.

Peixe - TO, 18 de Junho de 2019.

Almirani Dias Batista
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001-2019/PP05
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, higiene, Utensílios domésticos e Materiais de Expediente.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: COM. DE GÊNEROS ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.467.490/0001-91
 CONTRATO Nº 201906001
 VALOR: R\$ 72.302,09 (setenta e dois mil, trezentos e dois reais e nove centavos).
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
 CONTRATO Nº 201906002
 VALOR: R\$ 109.160,67 (cento e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos).
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: ANA PAULA BIESEK SCHERER, CNPJ Nº 29.377.933/0001-84
 CONTRATO Nº 201906003
 VALOR: R\$ 4.317,75 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: GONSALVES E BONFIM LTDA - ME, CNPJ Nº 01.849.454/0001-02
 CONTRATO Nº 201906004
 VALOR: R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.446.768/0001-51
 CONTRATO Nº 201906005
 VALOR: R\$ 49.883,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais).
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: J. G. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 12.094.100/0001-03
 CONTRATO Nº 201906006
 VALOR: R\$ 15.906,05 (quinze mil, novecentos e seis reais e cinco centavos).
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA, CNPJ Nº 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201906007
 VALOR: R\$ 1.051,50 (um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2019.
 Peixe - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Almirani Dias Batista
 Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192019
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: C. ROBERTO MOREIRA E CIA LTDA ME, CNPJ sob nº 15.050.718/0001-60;
 TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 148.177,78
 T R DE ASSIS, CNPJ sob nº 32.413.960/0001-70;
 TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 68.668,63
 VALOR TOTAL: R\$ 216.846,41 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais, quarenta e um centavo).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232019
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: C. ROBERTO MOREIRA E CIA LTDA ME, CNPJ sob nº 15.050.718/0001-60;
 TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 13.054,92
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58
 TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 183.197,70
 VALOR TOTAL: R\$ 196.252,62 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais, sessenta e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE DESCRENCIAMENTO Nº 005/2019-FMS**

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pelo Credenciado e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de força maior, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 009/2019-FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia/TO, por meio de sua gestora Lorena Nunes Souza e o prestador de serviços RAIMUNDO COELHO da SILVA; CPF/MF nº 136.757.701-25, a partir da presente data.

Sandolândia - TO, 28 de Junho de 2019.

LORENA NUNES SOUZA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANTA RITA DO TOCANTINS**DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno com sede na Av. Tocantins, Nº 150, Centro - Santa Rita do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.127/0001-49 neste ato representada pela excelentíssima Prefeita Municipal a Srª Neila Maria da Silva Moraes, Brasileira, Portadora do CPF: 467.715.652-20, RG: 1.317.914 SSP-TO, residente e domiciliado Avenida Antônio Valeriano Pinto, S/N, Centro, em Santa Rita do Tocantins - TO, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, A EMPRESA: PAVIMENTO ENGENHARIALTD com sede na Cidade de Palmas Estado do Tocantins, à Av. LO-05, Quadra 206 Sul, Nº 22, Sala 05, Centro - Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.148/001-50, neste ato representada pelo Sr. DAVID FURTADO, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 466.832.401-91, RG: 1265534 SSP-GO, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas: Do Objeto e Considerações do Contrato: O presente tem como OBJETO o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o desinteresse da Empresa em manter a validade da proposta encaminhada no processo licitatório em referencia, em virtude do valor da proposta apresentada em 26/03/2018, não proporcionar equilíbrio financeiro para a execução do serviço, em função do aumento do valor do aço, com percentual bem acima dos índices de reajustamentos de obras.

Santa Rita do Tocantins - TO, 13 de Fevereiro de 2019.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
 Prefeita Municipal

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação dia 11/07/2019 às 08:00 horas, Pregão Presencial nº 010/2019/ADM - no Sistema de Registro de Preço visando futuras aquisições de Materiais de Construção. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou site: www.santaterezadotocantins.to.gov.br, pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2019, com abertura dia 15 de junho de 2019, às 14:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de combustíveis, para atender o Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais; o Fundo de Educação; o Fundo de Saúde e o Fundo de Assistência Social, de Santa Terezinha do Tocantins, no período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, no endereço eletrônico: www.santaterezinha.to.gov.br ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura dos procedimentos licitatórios. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda a sextas-feiras no horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 27 de Junho de 2019.

Magdones Angelino da Silva
 Secretário de Administração

SUCUPIRA**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2019**

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 021/2019, de 02 de maio de 2019, da lavra do Prefeito Municipal de Sucupira, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 1º a 30 de julho de 2019, via internet, no endereço: www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 1º de julho de 2019 às 20h00min do dia 30 de julho de 2019, as inscrições ao V CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 47 (quarenta e sete) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do referido Edital, publicado em sua íntegra no sítio da instituição realizadora e no Placard da Prefeitura Municipal de Sucupira, com aplicação de provas prevista para o dia 1º de setembro de 2019. Comissão Especial do Concurso Público, em Sucupira-TO, 24 de junho de 2019, JOSÉ PINTO DA SILVA, Presidente da CECP.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADELSON SOARES DE SOUSA, CPF: 216.147.091-49 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na propriedade LOT. PONTE ALTA GLEBA4, 3ª ETAPA, LT. 27, município de PONTEALTADO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alpha Comércio de Combustíveis LTDA - ME, CNPJ: 09148368/0001-76 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Avenida Leste s/n, Q. 42, B I 07 - B, Centro, Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Buriti, CNPJ: 13.815.483/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, localizado Loteamento Lago Azul, Quadra 01, Rua 4 c/Rua 03, Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor Carlos Inácio Coelho de Almeida, CPF: 229.100.346-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura e Barramento, na Fazenda Minas Gerais, Zona Rural do município de Divinópolis do Tocantins/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA nº 7/2005, CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.001.597/0003-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a ampliação da atividade de indústria alimentícia (Gelatina), localizada na Rodovia TO - 222, KM 10, Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor GILMAR GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 260.483.531-20, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para implantação da estrutura de barracas no Banco de Areia conhecido como Praia do Meio, no Rio Tocantins em Tocantinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Joaquim Fernandes Pereira Filho, CPF: 836.721.761-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, com endereço Fazenda Rancho Fundo, zona rural do município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento LAVA JATO MAMEDIO, representado pelo seu proprietário legal Mamedio Roma de Santana Filha, inscrito no CPF sob o nº 046.109.371-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional sua L.P, L.I e L.O para atividade de LAVA JATO, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física LIOSMAR AFONSO FERNANDES, inscrita no CPF 169.273.461-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Agricultura e agropecuária; Obras civis não linear (barramento); Outorga de recursos hídricos e DUI para a FAZENDA MARADA NOVA, situado no Município de PIUM - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor Paulo André Galvão, CPF: 339.456.098-44, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Piscicultura, no Sítio São Paulo, Zona Rural do município de Divinópolis do Tocantins/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA nº 7/2005, nº 88/2018 e CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAWAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com nome fantasia POSTO THAWAN, CNPJ nº 04.519.962/0001-02, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AV NEBLINA Nº 21, CENTRO, município de ARAGUAÍNA/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alencar Faria Pereira, inscrito no CPF nº 269.757.018-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o licenciamento da atividade de Agricultura (LP, LI e LO), para a Fazenda Agropecuária São Domingos, Lote 02 no município de Paranã - Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio George Issa Haonat Junior, CPF: nº 574.844.651-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de agricultura, Fazenda Alto Paraíso, Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MP MARMORES & GRANITOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.939.369/0001-41, torna público que requereu, junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental para atividade de indústria de produtos de minerais não-metálicos, com endereço na 212 Norte, Alameda 01, Lote 14, Palmas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pousada Aldeia da Serra Ltda, CNPJ nº 04.677.331/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Licença de Municipal de Operação - LMO para a atividade de lazer e turismo, a ser desenvolvida na propriedade situada no Lote 38C, Loteamento Santa Fé, Distrito de Taquaruçu, zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ nº 33.203.477/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e de Instalação (LI) para a atividade de parcelamento do solo urbano do empreendimento denominado RESIDENCIAL CAROLINA, localizado no Lote 13-A - Loteamento Extrema, Rodovia BR-010, Zona Urbana, no município de Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jayme Rodrigues, CPF 026.612.411-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO de nº 4087/2015-M, para a extração de areia, cascalho e argila, localizada na Br 242 Km 304, Faz. Água Limpa, Zona Rural, Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida João Duarte de Souza, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Araguacema/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 17, Centro. Zona urbana do Município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua Cinco, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Couto Magalhães/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Bananal, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Rio Formoso, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO - COC****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019 EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Presidente da Fundação UnirG, por meio da Comissão de Organização do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 045/2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico e Plano de Carreira Docente da Universidade de Gurupi (Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.106, de 02 de outubro de 2013) e Lei Municipal nº 1.772, de 04 de julho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.271, de 30 de dezembro de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de 40 (quarenta) vagas do quadro permanente de docentes da Universidade de Gurupi - UnirG, Fundação UnirG, conforme as normas estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 12/07/2019 até 15/08/2019. A Prova Escrita está prevista para o dia 05/10/2019 e a Prova Didática está prevista para os dias 02 e 03/11/2019. A Divulgação do Resultado Final do Concurso está prevista para o dia 02/12/2019. Informações completas constam do inteiro teor do edital que encontra-se publicado no mural oficial e site da Fundação UnirG, www.unirg.edu.br, no link "Concursos e Seleções".

Gurupi - TO, 26 de Junho de 2019.

Prof. Me. Paulo Henrique Costa Mattos
Presidente da COC

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG